



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

| Ata - Comissão Permanente | | |
|--|---|-------------------------|
| Administração Pública | | |
| Reunião: 39ª Ordinária | Sessão legislativa: 3ª | Legislatura: 19ª |
| Data: 8/11/23 | | |
| Horário de início: 13h39min | Horário de encerramento: 14h6min | |
| Local: Plenário Camil Caram | | |
| Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara | | |

ABERTURA

Sob a presidência do vereador Wilsinho da Tabu, que registrou a presença dos vereadores Roberto da Farmácia, Cláudio do Mundo Novo e Wagner Ferreira, este último em presença remota, reuniu-se a comissão.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATAS

Como não houve impugnação, o presidente comunicou a aprovação da Ata da 38ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/11/23.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM TURNO ÚNICO: 1) Requerimento de Comissão nº 2.981/23 - pedido de informação ao “prefeito de Belo Horizonte, Fuad Noman,” ao “superintendente de Mobilidade Urbana, André Dantas,” e ao “presidente do Transfácil, Ralison Guimarães,” para “obter informações sobre o transporte de estudantes para o Enem, em 05/11/2023”. Aatoria: vereadora Fernanda Pereira Altoé.

Aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EM PRIMEIRO TURNO: 2) Projeto de Lei nº 667/23 - "Dispõe sobre a inclusão, em sites oficiais dos Poderes Públicos do Município de Belo Horizonte, em aba específica, todos os serviços municipais à disposição das pessoas idosas e dá outras providências". Autoria: vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão.

Os vereadores Roberto da Farmácia, Cláudio do Mundo Novo, Wagner Ferreira e Wilsinho da Tabu discutiram o projeto de lei.

Aprovado por unanimidade o parecer do relator, vereador Roberto da Farmácia, pela aprovação.

3) Projeto de Lei nº 679/23 - "Dispõe sobre a Política de Cozinhas Comunitárias do município e Belo Horizonte". Autoria: vereador Pedro Patrus.

Os vereadores Roberto da Farmácia e Wagner Ferreira discutiram o projeto de lei.

Aprovado por unanimidade o parecer do relator, vereador Roberto da Farmácia, pela aprovação.

4) Projeto de Lei nº 705/23 - "Institui a implantação do programa jovem atleta no Município de Belo Horizonte". Autoria: vereador Rubão.

Aprovado por unanimidade o parecer do relator, vereador Roberto da Farmácia, pela aprovação.

OUTROS ASSUNTOS DA COMISSÃO

O presidente deu ciência à comissão do recebimento de ofício em resposta ao Requerimento de Comissão nº 2.532/23.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O presidente informou que esta comissão recebeu documento da Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG - relatando um fato de violência física cometida por um usuário contra um médico que atendia no Posto de Saúde Santa Amélia. Informou que essa agressão ao médico causou-lhe a fratura do braço. Explicou que o remetente desse documento da PCMG à comissão solicita providências administrativas nos postos de Saúde para evitar e coibir situações semelhantes a que ocorreu com o médico. Afirmou que esse fato gerou grande repercussão na imprensa e na rede *Web*. Informou que o prefeito Fuad Noman reagiu imediatamente a tudo isso e determinou à Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte - GCMBH - o policiamento ostensivo em todas as unidades de Saúde do Município. Elogiou a atitude do prefeito, mas, segundo o presidente, após refletir sobre o ocorrido, avaliou que poderia também serem tomadas medidas internas no momento do atendimento ao usuário, como uma abordagem mais específica feita por servidores treinados para isso e que tenham o perfil apropriado para atender o público. Considerou que essa sugestão irá melhorar o atendimento ao usuário e contribuirá para evitar novas situações de violências verbal e física cometidos por usuários. Citou e leu requerimento de sua autoria, apresentado em 2021, que foi encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte - PBH - solicitando o policiamento ostensivo nas unidades de Saúde. Solidarizou-se com os servidores dos Postos de Saúde e ressaltou a dedicação deles no serviço de Saúde, que, por natureza, é estressante e cansativo. Disse que o policiamento ostensivo determinado pelo prefeito é necessário, mas, sua contrapartida traz uma conta para os munícipes e seria bom saber quanto custará.

O vereador Cláudio do Mundo Novo condenou a violência física cometida pelo usuário contra um médico no Posto de Saúde Santa Amélia. Repreendeu esse tipo de

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Cláudio do Mundo Novo'.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

violência contra qualquer servidor da Saúde. Avaliou que será a comunidade da região quem mais sofrerá, já tendo de início menos um médico no atendimento e seu afastamento por um bom período para se recuperar. Disse que esse acontecimento foi divulgado e acaba gerando uma apreensão e medo a outros servidores dos demais postos de Saúde. Parabenizou o prefeito Fuad Noman por determinar o policiamento ostensivo aos 152 postos de Saúde. Aproveitou para reivindicar à PBH o policiamento ostensivo da GCMBH a outros equipamentos públicos, citando os Centros de Referência de Assistência Social - Cras - e os Centros de Referência em Saúde Mental - Cersans. Sugeriu que a Secretária Municipal de Saúde promova campanha para educar os usuários dos postos de Saúde.

O vereador Wagner Ferreira repudiou a violência praticada por alguns usuários nos postos de Saúde. Solidarizou com os servidores da área de Saúde, que, em sua avaliação prestam bem o serviço, embora tenham de conviver com certas limitações. Disse que a medida da PBH de disponibilizar a GCMBH para prestar o policiamento nos postos de Saúde irá, acredita, prevenir esse tipo de violência registrado nos postos de Saúde. Considerou importante que os parlamentares convençam o prefeito a prorrogar o último concurso da GCMBH, cujo vencimento é dezembro/23. Considerou razoável essa prorrogação do concurso, pois Belo Horizonte necessitará de mais guardas com certa urgência para atender seus equipamentos públicos.

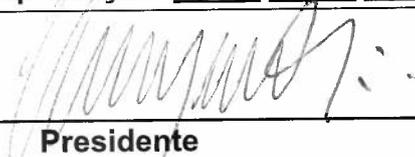
ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

| ATA APROVADA | |
|---|---------------------|
| Distribuição para impugnação: | <u>10 / 11 / 23</u> |
| Comunicação de aprovação: | <u>22 / 11 / 23</u> |
|  _____ Presidente | |